



Novo site está no ar

www.previ.com.br

A mesma confiança e mais trabalho

Os associados mostraram que continuam confiando na gestão da PREVI. Na votação para decidir sobre a destituição ou não dos dirigentes, a maioria disse não. Decisão tomada, vida que segue.

Esta edição do Boletim traz novidades importantes sobre o trabalho feito na PREVI. Uma delas é o novo site, que agora traz mais facilidades para você. De casa ou do trabalho, você clica e acessa a seção Auto-atendimento para obter informações sobre pecúlios, saldos de reservas, de empréstimos etc. Outra novidade é o trabalho de reestruturação da Inepar e o plano de adequação da PREVI às novas regras para aplicação em ações. Tudo feito com uma premissa básica: o melhor retorno para os nossos recursos. E por falar em recursos, esta edição esclarece uma questão fundamental para o Plano de Benefícios: por que os aposentados continuam contribuindo?





Por onde você esteve?

Você se lembra daquele pessoal boa-praça com quem trabalhou há tempos? Pois é, você pode reencontrar esses amigos. O Boletim PREVI continua intermediando o encontro de antigos funcionários na seção Por Onde Você Anda.

A foto acima foi enviada por João Francisco dos Santos Muniz (primeiro da direita para esquerda). Ele leu na edição nº 80 do Boletim PREVI sobre o reencontro de seus colegas da Agência Centro São Paulo, Ivo Milton Latanza e Elvio de Souza Belderrain. A foto é uma lembrança do Carnaval de 1956, quando os três estavam na fazenda Ubá, em Itirapina (SP).

Para reencontrar um antigo colega, você pode enviar mensagem pela seção Fale Conosco do site PREVI (www.previ.com.br), selecionando o assunto Boletim PREVI. Outra opção é enviar carta para Por Onde Você Anda, PREVI/Ascom, Praia de Botafogo 501 – 4º andar, Rio de Janeiro (RJ) CEP 22250-040. Informe sempre sua matrícula, nome, telefone para contato e os dados de quem você quer reencontrar, como nome completo, local de nascimento e local e época em que trabalharam juntos. O telefone do remetente será informado ao amigo procurado. Também aguardamos fotos para publicarmos em outras edições.



FIQUE LIGADO

Cartão PREVI para todos

Os pensionistas já receberam em casa o Cartão PREVI, sem ônus e pronto para ser utilizado em mais de dois mil estabelecimentos conveniados em todo



o Brasil. São considerados pensionistas todos que passam a receber pensão após a morte de funcionário ou ex-fun-

cionário do Banco do Brasil, seja ele da ativa, aposentado, participante ou contribuinte externo. Os pensionistas não têm dependentes.

Já está disponível também o Cartão PREVI para dependentes. Os associados podem solicitá-lo à Central de Atendimento, 0800-21-0505, ou pelo site www.previ.com.br, na seção Cartão PREVI, informando o(s) nome(s) do(s) dependente(s) e autorizando o débito de R\$ 7,00 por cartão. A cobrança será feita na conta corrente do participante no dia 20 do mês subsequente ao do pedido.

Para a emissão do Cartão PREVI, são aceitos única e exclusivamente os dependentes dos participantes da ativa cadastrados no Banco do Brasil. Os dependentes dos participantes aposentados devem estar cadastrados na PREVI.

FGTS vetado para a Carim

O Projeto de Lei que permite o uso do FGTS para quitação de financiamento imobiliário concedido por fundo de pensão foi vetado integralmente pelo Presidente da República, conforme publicado, em 25/9, no Diário Oficial da União. Dentre as razões do veto, foram citados a falta de consonância com as diretrizes e programas de alocação de recursos do FGTS e o fato de a utilização do FGTS para esses fins não gerar novos empregos nem novas contribuições ao sistema.

Boletim
PREVI

expediente

O Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação e Marketing
Tiragem desta edição: 137.000 exemplares

Praia de Botafogo 501,
3º e 4º andares
Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22250-040
Tel.: 0xx-21-3870-1000
Atendimento ao associado:
0800-210505
<http://www.previ.com.br>

Edição
Conceito Comunicação Integrada

Arte
Luís Monteiro

Jornalista responsável
Wellington Geraldo Silva
Mtb18499/110-RJ

Conselho Deliberativo
Titulares
Presidente: Paulo Edgar Trapp
Arlindo Magno de Oliveira

José Roberto Mendes do Amaral
Renato Luiz Belinetti Naegele
Valmir Marques Camilo

Suplentes

Carlos Alberto de Araújo
Edson Atsumi Tanigaki
Gilberto Matos Santiago
Jacques de Oliveira Pena
Rubens Rodrigues Filho
Rubens Vieira do Amaral Júnior
Sueli Berselli Marinho

Diretoria Executiva
Presidente

Luiz Tarquínio Sardinha Ferro
Diretor de Administração
Nélio Henriques Lima
Diretor de Investimentos
Gilberto Audelino Correa
Diretor de Participações
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Diretor de Planejamento
Erik Persson
Diretor de Seguridade
Henrique Pizzolato

Conselho Fiscal
Titulares

Presidente: Elídia Resula Ulerich Bomfim
Adalberto Thomaz Gangoni
Pedro Carlos de Mello
Fernanda Duclos Carísio
Sérgio Ricardo Lopes de Farias

Suplentes

Daniilo de Siqueira Campos
Luiz Fernando Loures de Oliveira
Luiz Oswaldo S. M. de Souza
Olivian de Souza Faustino

Entre outras atividades, a empresa atua em reforma de trens e fabricação de torres de transmissão de energia

PARTICIPAÇÕES

Mudanças na INEPAR

A Inepar, empresa na qual a PREVI possui participação de 20% de ações ordinárias (com direito a voto), publicou Fato Relevante em jornais de grande circulação, no dia 18/9. O Fato comunica ao mercado os principais pontos do Memorando de Entendimentos que foi assinado entre os sócios, para reestruturar, consolidar e desenvolver o grupo Inepar. O objetivo é transformar a Inepar numa empresa rentável e financeiramente saudável. Entre as medidas adotadas, estão reestruturações financeira, societária e administrativa, a serem conduzidas pelo novo presidente, Procópio Lima Netto, em conjunto com os executivos Cássio Casseb e Andrea Sandro Calabi. Esses novos executivos terão inicialmente prazo de 120 dias para apresentar ao Conselho de Administração e aos acionistas planejamento concreto das ações a serem implementadas. O trabalho será supervisionado pelo Comitê Consultivo formado pelos sócios.

A Inepar é um grupo de indústria e construções. A PREVI participa da empresa desde 1996, quando adquiriu 11% das ações ordinárias. Nos últimos tempos, a empresa vinha passando por dificuldades crescentes, com resultados negativos em alguns projetos, perda de valor de mercado e endividamento. A PREVI, juntamente com os demais sócios minoritários, discutia há mais de um ano com o sócio controlador a necessidade de mudanças profundas na empresa, como condição para a recuperação do grupo. Desse processo de discussão surgiu o Memorando de Entendimentos, estabelecendo uma série de premissas que os novos executivos estarão encarregados de viabilizar. Se o resultado do trabalho for positivo, espera-se que, no médio prazo, haja a recuperação do valor da empresa e portanto o retorno mais adequado do investimento da PREVI.

Confira os principais pontos do Memorando

Reestruturação Financeira

Adequação da estrutura financeira da companhia por meio de: (i) conversão em capital de créditos detidos pelos principais credores da Inepar e de suas controladas; (ii) eqüacionamento de novos recursos para capital de giro; (iii) implementação de programa de venda de ativos que não estejam considerados no foco da empresa, de acordo com o novo planejamento estratégico(...)

Reestruturação Societária

As partes entendem que a implementação do Memorando ocasionará a diluição do controle da Inepar. Em consequência, a companhia irá transformar-se em uma corporação de capital pulverizado e, portanto, sem controlador definido. Em conformidade com o exposto acima, as partes entendem que será necessária a reformulação do estatuto social da companhia, de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança corporativa.

Reestruturação Administrativa

(...) o atual Grupo Controlador da INEPAR decidiu contratar, por intermédio da Traliz Consultoria Ltda, os Drs. Cássio Casseb e Andrea Sandro Calabi, que elaborarão diagnóstico de reposicionamento estratégico e de reestruturação operacional e financeira. Decidiu, outrossim, para implementar as diretrizes constantes do Memorando, traçadas com o escopo de superar as dificuldades da Companhia, convidar o Dr. Roberto Procópio de Lima Netto para ocupar o cargo de Presidente da Diretoria Executiva da empresa (...)

Fotos: Arquivo Inepar

MP abre caminho para tributação dos fundos de pensão

O governo editou medida provisória que altera o tratamento tributário dispensado aos fundos de pensão. Segundo a MP 2.222, os fundos podem optar por um regime especial de tributação, que incide sobre os rendimentos líquidos obtidos com os investimentos.

A discussão sobre a tributação dos fundos de pensão é antiga. Já em 1996, o assunto chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de recurso extraordinário da Ceres, fundo de pensão da Embrapa e da Embrater. A tese defende o não recolhimento do imposto de renda quando da acumulação de recursos, apoiada no princípio da imunidade tributária. A adesão à MP representaria a renúncia a essa imunidade.

O Congresso, por sua vez, ratificou, na Reforma da Previdência, o diferimento tributário como um direito dos fundos de pensão. O artigo 70 do Projeto de Lei 63/99 permitiria a não tributação dos resultados dos fundos de pensão na fase de acumulação de recursos. No entanto, ao ser encaminhado para a sanção presidencial, o artigo 70 foi vetado. Com isso, continuam em vigor as condições anteriores. Ou seja, permanece a disputa no Judiciário. Enquanto isso, os fundos estão protegidos por mandado de segurança coletivo impetrado pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – que desobriga o recolhimento de IR sobre os rendimentos das aplicações no mercado financeiro.

A tese dos fundos

Os fundos de pensão entendem que tributar os investimentos criaria uma hipótese de bi-tributação, porque quando as aposentadorias e pensões são pagas já há recolhimento de IR.

Os defensores dessa tese ponderam que a fase da capitalização é extremamente importante para a previdência privada. Lembram que os fundos de pensão são vitais para o poupança interna e para o crescimento econômico do Brasil, pois são investidores de longo prazo, não atrelados ao retorno imediato das aplicações. Com base nesses e em outros argumentos, a Abrapp impetrou ação coletiva em nome dos fundos, obtendo liminar.

Outros consideram ser um erro o não pagamento dos impostos que seriam devidos sobre o resultado das aplicações dos fundos de pensão no mercado. Por diversas ocasiões, o Governo Federal trouxe à baila a intenção de tributar os retornos financeiros dos fundos. Argumenta-se que essas instituições não podem ser consideradas entidades assistenciais, sem fins lucrativos, não estando por isso abrangidas pela imunidade tributária. A definição da questão está na mão do Supremo Tribunal Federal.

O que diz a MP 2.222

O regime especial instituído pela MP 2.222, de 6/9/2001, limita o imposto de renda sobre os investimentos a 20% dos rendimentos das aplicações no mercado financeiro. Mas a MP também dá a opção de pagar o imposto de renda calculando-se 12% sobre o total das contribuições das patrocinadoras das entidades de previdência complementar.

Trazendo as determinações da MP para a PREVI, teríamos as seguintes opções: pagar imposto pelo regime de tributação vigente para investimentos em renda fixa, renda variável e imóveis; ou pagar 20% dos rendimentos das aplicações (cerca de R\$ 260 milhões), limitados a 12% das contribuições feitas pelo Banco do Brasil à PREVI, aproximadamente R\$ 84 milhões.

Para exercer a opção pelo regime especial, os fundos de pensão, inclusive a PREVI, terão que comprovar a desistência de ações judiciais sobre débitos relativos a tributos administrados pela Receita Federal. Deverão, ainda, quitar passivo de R\$ 12 bilhões correspondente ao imposto de renda que deixou de ser recolhido por conta de liminares obtidas desde 1983. O prazo para optar pela MP é 31/12/2001.

Em ambos os casos, permanece a incidência do imposto de renda nas aposentadorias e pensões. Técnicos das áreas jurídica e contábil da PREVI estão aprofundando análises sobre os impactos da medida provisória.

No site da PREVI (www.previ.com.br), no link Atendimento/Normativos/Legislação), você encontra os textos completos da MP 2.222 e das Leis 108 e 109 (antigo PL 63/99), que criaram novas regras para a previdência complementar fechada e aberta. As leis foram recentemente aprovadas e estão em fase de regulamentação.

POR DENTRO DA PREVI

Atendimento: trajetória e

Nos últimos anos, a PREVI tem adotado medidas para aprimorar serviços e a qualidade das informações prestadas a seus associados. A criação da Gerência de Atendimento, a reformulação do Boletim PREVI, o lançamento do site, a mudança para uma sede melhor aparelhada, a realização de pesquisas de opinião são exemplos de ações que tiveram como objetivo a melhoria de serviços.

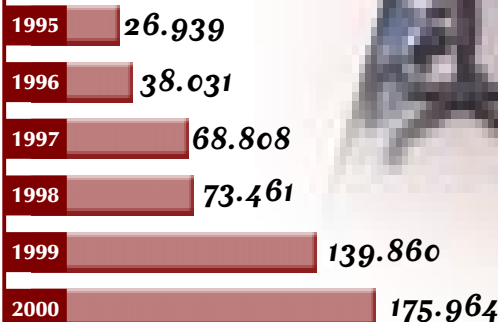
A Gerência de Atendimento foi criada em 1994 com o objetivo de centralizar e melhorar o atendimento. Essa iniciativa trouxe maior equalização às informações e aos serviços. Em 1995, a Gerência já desempenhava papel importante no aperfeiçoamento da relação com os associados. Em seu primeiro ano de existência, foram realizados 33.747 atendimentos.

Já na criação da Gerência, a PREVI colocou à disposição dos participantes um serviço de Discagem Direta Gratuita (DDG): o PREVIFONE 0800-210505. Atualmente, esse é o telefone utilizado na Unidade de Resposta Audível (URA), que permite aos associados acesso automático a informações pessoais. Pelo mesmo 0800, é possível falar diretamente com funcionários que acessam os sistemas e fornecem respostas com precisão.

Por trás do Atendimento

Pegar o telefone e ligar para a PREVI. Uma iniciativa aparentemente simples, mas que desencadeia ações para as quais é preciso investimento em informática e treinamento. Em 1994, a primeira equipe da Gerência de Atendimento era integrada por 3 funcionários. Hoje são 48 os responsáveis por todo o atendimento aos associados, seja via telefone, carta, e-mail etc. A equipe também coordena a estruturação e atualização das informações disponíveis na seção Atendimento do site PREVI.

Total de atendimentos telefônicos em cada ano



RADIOGRAFIA

Opções de auto-atendimento

- seção **Auto-atendimento**, no site PREVI: nesse caso, é necessário informar a senha enviada à sua residência.
- atendimento na **URA** pelo 0800-210505: o participante pode obter automaticamente cálculo simulado de aposentadoria; saldos de reservas; empréstimo simples e financiamento imobiliário; informações sobre pecúlios; 2ª via da folha de pagamentos de aposentados e pensionistas.

site PREVI (www.previ.com.br)
atendentes, também pelo 0800-210505

carta
e-mail
correio SisBB

Principais opções de atendimento

em direção ao Associado

De 1995 até 2000 haviam sido efetuados 523.063 atendimentos telefônicos. Só de janeiro a agosto de 2001, já foram feitas 176.399 mil consultas por telefone. A constante melhoria na capacidade de ouvir e dar respostas rápidas marca a trajetória do atendimento da PREVI.

Ao ligar para o 0800-210505, o participante deve informar sua matrícula. Nesse momento ele se identifica e passa a ser reconhecido no Sistema de Atendimento ao Participante (SAP). Assim, se ele for transferido da URA para o atendimento telefônico realizado pelos funcionários, não será mais necessário informar dados pessoais. O SAP também permite que o atendente tenha acesso a um histórico das consultas mais recentes realizadas pelo participante, o que pode auxiliar na resposta a novas perguntas.

Pelo SAP, o funcionário acessa os sistemas da área de Seguridade e esclarece dúvidas do participante referentes a empréstimo simples, financiamento imobiliário, benefícios, espelho etc. Cada assunto abordado na consulta é registrado para compor futura estatística de atendimento. Quando o funcionário que atende não consegue dar respostas definitivas no momento da consulta, é aberta uma "pendência", e posteriormente buscada solução para o problema.

Novo site está no ar

O lançamento do novo site PREVI representa mais um passo na direção de uma melhor comunicação com os associados. A grande novidade é a seção Auto-atendimento, que coloca as informações a um clique do associado. Para ter acesso a seus dados pessoais, na seção Auto-atendimento, basta informar matrícula e senha.



Como obter sua senha

As senhas para acesso ao Auto-atendimento foram enviadas por correspondência para o endereço de todos os associados e ex-associados que ainda mantenham algum tipo de relação com a PREVI (empréstimos, financiamentos, contribuintes externos etc.). Caso perca sua senha, você pode solicitar segunda via à Central de Atendimento, pelo telefone 0800-210505.

Auto-atendimento

- **Atualização de endereço:** Além do endereço, nesta opção você pode atualizar telefones e e-mail.

- **Atualização de Agência e Conta Corrente, Segunda Via do Contracheque:** estas opções só estão habilitadas para quem já recebe algum tipo de benefício previdenciário pela PREVI.
- **Cálculo Simulado de Aposentadoria:** Informando o tempo de INSS, você tem a simulação de quanto seria o benefício PREVI.
- **Saldo de Reservas:** São informados saldos da Reserva de Poupança (RP) e da Diferença da Reserva Matemática de Aposentadoria Programada (DRM).
- **Opções no Desligamento do Banco:** Você tem acesso aos valores correspondentes, de acordo com a opção escolhida.
- **Saldo de Empréstimo Simples:** Informa o saldo e o número de prestações pagas.
- **Saldo de Financiamento Imobiliário:** apresenta o saldo para liquidação; o valor para depósito, em caução, de substituição de garantia; número de prestações pagas.
- **Pecúlios Mantidos**
- **Demonstrativo para IR**

Informações de acesso direto

São informações sobre a PREVI direcionadas aos participantes e a toda a sociedade, sem a necessidade de senha. Essas informações estão disponíveis em seções como Quem Somos, Investimentos, Notícias e imprensa etc.

O atendimento telefônico pelo 0800-210505 é das 9h às 19h.

A URA (atendimento automático), também pelo 0800, funciona 24 horas.

Veja algumas dicas que podem facilitar sua consulta:

- **Horários:** das 18h às 19h, o tempo de espera no atendimento telefônico tem sido inferior a 1 minuto. Durante a manhã, esse tempo costuma ser maior.
- **Dias:** você deve evitar os dias próximos à data de pagamento, pois nesse período o número de consultas aumenta.
- **Informações disponíveis:** sempre que possível, antes de falar com a atendente ou enviar consultas por escrito, obtenha as informações (saldos, simulados etc.) disponíveis nos meios de auto-atendimento, como a URA e o site PREVI.
- **Perguntas e Respostas:** no site PREVI, estão disponíveis respostas às dúvidas mais frequentes.

Conselho Monetário define novo limite para aplicação em ações

PREVI apresenta plano para se adequar às regras

Em Resolução publicada em março, o Conselho Monetário Nacional (CMN) alterou o percentual máximo que pode ser aplicado pelos fundos de pensão em investimentos de renda variável. Para um fundo de pensão do porte da PREVI, que tinha em 30/3/2001 cerca de 58% dos recursos garantidores aplicados em renda variável, a Resolução 2829 faz muita diferença. De acordo com as novas regras, os fundos de pensão desenquadrados têm até o mês de setembro de 2002 para reduzir suas aplicações em ações, de maneira que o montante aplicado não exceda a 45% do total dos recursos, no caso dos planos de benefício definido. Para a PREVI, significaria vender cerca de R\$ 5 bilhões – 13% da carteira – para se enquadrar ao novo limite.

É uma quantia expressiva para o mercado de capitais brasileiro. Por essa razão, a observância rigorosa do prazo determinado para enquadramento provavelmente não seria possível sem colocar em risco o equilíbrio do plano de benefícios e, portanto, sem comprometer o dever da PREVI e de seus dirigentes de resguardar os interesses dos participantes. Qualquer movimentação abrupta, pelo volume financeiro envolvido, pode gerar prejuízo e comprometer os recursos necessários ao pagamento dos benefícios aos associados.

Como a Resolução facultava aos fundos a apresentação de um Plano de Enquadramento aos limites estipulados, em junho a PREVI apresentou o seu. Aprovado pela Diretoria Executiva, o

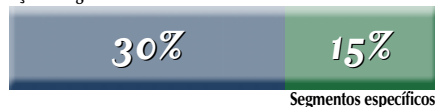


Plano prevê a execução das medidas num prazo médio de quatro anos. Apesar de a Resolução abranger todos os ativos, o plano para renda variável foi o primeiro a ser apresentado, pois existia um prazo a ser cumprido. Os técnicos da PREVI estão debruçados em propostas de enquadramento para investimentos de renda fixa e imobiliários, que também serão apresentadas ao Conselho Monetário Nacional.

Para ter 45% dos recursos em Renda Variável, é preciso aplicar em empresas com boas práticas de governança corporativa

A Resolução determina que no máximo 45% dos recursos do plano de benefício definido - Plano 1 da PREVI - estejam aplicados em investimentos de Renda Variável. Aplicações em ações em geral não podem exceder a 30% dos recursos e para chegar ao limite de 45% os fundos de pensão devem aplicar em papéis de segmentos específicos, entre eles o Novo Mercado.

Ações em geral



Mas o que vem a ser “Novo Mercado”? É um segmento da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa (ações que ali-

O plano resguarda interesses dos associados

Embora não seja mais um fundo de pensão “jovem”, pois já paga cerca de 65 mil benefícios, a PREVI ainda tem um passivo de longo prazo. Essa característica lhe permitiu propor um Plano de Enquadramento gradual, que busca um alinhamento às regras da Resolução 2829 ao longo do tempo, com respeito aos interesses dos associados.

O trabalho foi encaminhado no final do mês junho, dentro do prazo estipulado pelo CMN, e agora aguarda a apreciação por parte daquele órgão. Em termos gerais, a proposta apresentada consiste em estratégias para enquadramentos específicos em empresas e para regularização da situação no segmento de renda variável. Dentro de uma visão genérica do plano, os ativos estão classificados em três grupos:

Carteira enquadrada – equivale a pouco mais de 30% dos recursos da PREVI. É formada por ações em geral, dentro do limite determinado pela Resolução.

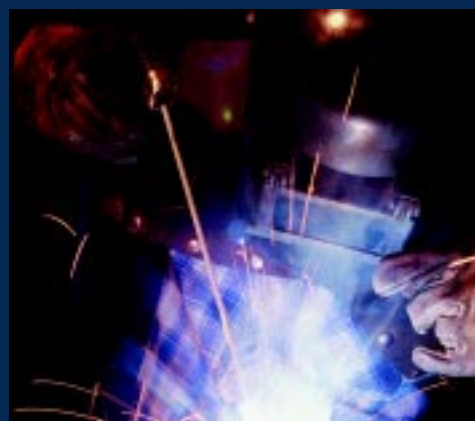
Carteira transitória – representa aproximadamente 12% dos recursos. Formada por ações de empresas que tendem a aderir aos níveis de Governança Corporativa. Papéis mais tradicionais, com boa liquidez e rentabilidade adequada, fazem parte dessa carteira. À medida que essas empresas fossem aderindo ao Novo Mercado, elas migrariam para a carteira enquadrada, atingindo o limite máximo de 45% dos recursos garantidores.

Carteira de gestão especial – compreende cerca de 13% dos recursos em ações que serão vendidas e aproximadamente 2% em ações que deverão ser integralizadas em fundos de investimentos. A PREVI está solicitando um prazo médio de quatro anos para se desfazer desses papéis e, em alguns casos, precisará de até 8 anos.

nam os objetivos da administração das empresas aos interesses dos acionistas). Existem ainda na Bovespa dois outros segmentos em níveis diferenciados de governança corporativa, os chamados níveis 1 e 2. O grau de compromisso assumido pela empresa aumenta do nível 1 para o 2 e chega ao máximo no último nível, o Novo Mercado. Não há res-

trição quanto ao setor de atuação ou ao porte das empresas.

As regras do Novo Mercado ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias. Uma das obrigações é a divulgação de balanços mais detalhados, com padrões reconhecidos internacionalmente. Outra carac-





terística é a proibição de emissão de ações preferenciais (sem direito a voto), o que garante a todos os acionistas os mesmos direitos, proporcionalmente.

Por que é complicado para a PREVI movimentar R\$ 5 bilhões até set/2002?

Vários fatores dificultam movimentar R\$ 5 bilhões no período determinado. O tamanho e a diversificação da carteira de ações da PREVI são dois deles, afinal estamos falando do maior fundo de pensão da América Latina e um dos maiores investidores institucionais do País. Movimentações expressivas no mercado acionário podem depreciar o preço do papel e comprometer o retorno do investimento. É a velha lei da oferta e da procura.

O atual quadro de redução da liquidez internacional é outro fator relevante. Ainda mais depois dos atentados terroristas aos EUA que tendem a agravar essa situação nos países emergentes. O quadro do mercado doméstico também não é otimista. O número de companhias negociadas este ano na Bovespa é quase 20% menor do que o registrado em 1996 e o valor de mercado das empresas listadas diminuiu mais de US\$ 100 bilhões neste ano.

Outro ponto que dificulta um ajuste desse vulto, dentro do prazo estabelecido, é o fato de que alguns empreendimentos da carteira de renda variável da PREVI estão em fase de implantação ou em início de atividade, o que lhes confere reduzida liquidez. É o caso de determinados projetos de infra-estrutura. A Ferronorte é um exemplo. A ferrovia, que nasce no cerrado e une-se à Ferroban em São Paulo para chegar ao Porto de Santos, ainda está em construção. Como se pode vender, por um bom preço, ações de uma empresa cujo principal empreendimento ainda não está

em operação e, portanto, longe de apresentar geração de caixa adequada?

De acordo com a análise dos técnicos da área de investimentos da PREVI, movimentar de forma prudente R\$ 5 bilhões no mercado brasileiro requer tempo e dedicação especiais. Um processo de venda de participação acionária pode envolver diversas etapas, com complexidade e duração variadas que

É o CMN que define limites para aplicações dos fundos de pensão

Como órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro, o Conselho Monetário Nacional (CMN) define regras para aplicação dos recursos dos fundos de pensão. O órgão estabelece condições, classes de ativos e limites para as aplicações, com o objetivo de reduzir riscos dos investimentos que garantem o pagamento dos benefícios aos associados. No site da PREVI (www.previ.com.br), você pode consultar a Resolução 2829 e outros normativos publicados pelo Governo.

dependem da peculiaridade de cada operação. Na recente venda de cerca de 3% do capital total da Embraer, que representou recursos da ordem de R\$ 316 milhões no caixa da PREVI, foram necessários 12 meses para percorrer todas as etapas indispensáveis à conclusão do negócio. Todo esse tempo foi necessário mesmo se tratando de uma empresa já consolidada no mercado, que desperta interesse de muitos investidores.

Por que a PREVI tem tanto dinheiro aplicado em ações?

Não é de hoje que a PREVI tem parcela significativa dos recursos aplicada em ações de empresas brasileiras. Esse fato não deve ser analisado isoladamente, mas contextualizado. Em 1996, a PREVI participou da capitalização do Banco do Brasil, o que envolveu aproximadamente 5% dos recursos garantidores à época.

Sempre de olho nos bons negócios, nos anos seguintes a PREVI participou do Programa Nacional de Desestatização, arrematando participações em empresas como a Vale do Rio Doce e companhias que pertenciam ao Sistema Telebrás. Atuou, ainda, em Programas Estaduais de Privatização, com destaque para a compra de participações acionárias em distribuidoras de energia elétrica, tais como a CPFL (SP), Coelba (BA) e Celpe (PE), entre outras.

Paralelamente, o CMN publicou resoluções que alteraram os percentuais máximos de aplicação em renda variável. A cada nova Resolução publicada, mudava-se o limite e a PREVI procurava formas de enquadrar-se, sem comprometer o retorno dos investimentos.

É os recursos do Plano 2 da PREVI?

O plano de contribuição definida da PREVI já conta com mais de 10 mil participantes. Os recursos desses associados somam cerca de R\$ 28 milhões e estão integralmente enquadrados às regras definidas pela Resolução 2829.

RESOLUÇÕES	2324, de 30/10/1996	2720, de 24/4/2000	2791, de 30/11/2000	2829, de 30/3/2001
Limite dos recursos garantidores para aplicação em Renda Variável	Até 50%	Até 60%	Suspendeu a 2720. Voltou a valer o limite de 50%	Até 60% para plano de contribuição definida. Até 45% para demais planos.

Dirigentes permanecem

O que dirigentes e conselheiros acham do resultado

Luiz Tarquínio –
Presidente

O resultado constitui um estímulo para continuar o trabalho que venho desenvolvendo na PREVI desde dezembro de 1998.



Elídia Resula Ulerich Bomfim – Presidente do Conselho Fiscal

O resultado da consulta extraordinária aos associados sobre a destituição ou não do Corpo Diretivo da PREVI foi o final do longo processo de “implantação da paridade de contribuições”, que propiciou um intenso debate com os associados. Destaco que a PREVI é o único fundo de pensão no mundo que submete suas contas à apreciação dos seus associados. Por fim, ressalto a postura de muitos sindicatos e entidades que buscaram informar, de forma correta e independente, aos associados. Como Presidente do Conselho Fiscal, eleita, avalio que esse resultado nos anima a redobrar os esforços na defesa da PREVI e dos associados.

Paulo Trapp –

Conselheiro Deliberativo
Nenhuma surpresa no resultado (que será usado pelos setores/entidades que atacam ou defendem a Diretoria).

Não havia razões objetivas para a cassação do mandato de toda a Diretoria e Conselheiros. Infelizmente a redação do artigo do Estatuto que prevê a realização da consulta não separa, para a cassação, aqueles que possam ter prejudicado a PREVI, daqueles que a tenham defendido, do ponto de vista dos participantes. Lamentamos apenas a quase omissão de voto pelos aposentados.



Os associados da PREVI decidiram manter os dirigentes da Instituição. Na consulta extraordinária, encerrada no dia 20/9, 33.794 participantes (51,61% dos votantes) decidiram pela manutenção dos dirigentes, 11.452 votaram pela destituição e 20.251 optaram pelo voto em branco ou nulo. A consulta começou em 20/8 e os participantes deliberaram sobre a permanência, ou não, da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e dos membros do Conselho Fiscal que se manifestaram favoravelmente à aprovação do Relatório de 2000. De acordo com o artigo 35 do Estatuto da PREVI, para que a destituição acontecesse seria necessária a manifestação favorável de 2/3 dos participantes, ou seja, 79.691 votos de um total de 119.536 associados.

Números da votação

Votantes	Votaram	% Votos	Não Votaram	Totais
Ativos	57.925	81,86	12.830	70.755
Demais	7.572	15,52	41.209	48.781
Total	65.497	54,79	54.039	119.536

Sérgio Rosa – Diretor de Participações

Todo o processo de votação do relatório e, depois, sobre a manutenção ou não da Direção da PREVI propiciou um intenso debate junto aos associados. Acho que este é o caminho para nos fortalecermos. Participamos de dezenas de encontros e reuniões e destacamos a postura de muitos sindicatos e entidades que procuraram informar de forma correta e independente os associados com os quais não pudemos nos comunicar diretamente. O resultado da votação só nos anima a redobrar os esforços na defesa da PREVI e dos associados, e isto depende da nossa união e do debate franco e honesto de nossas posições.



Henrique Pizzolato –

Diretor de Seguridade
Entendo que o resultado da consulta extraordinária aos associados sobre a destituição ou não do Corpo Diretivo da PREVI demonstra que os associados aprovam



a atual gestão da Casa. A votação mostra ainda um expressivo apoio do Corpo Social aos posicionamentos defendidos pelos Diretores e Conselheiros eleitos quando da implantação da paridade de contribuições e seus desdobramentos. Por último, observo que os associados se posicionaram de acordo com a orientação de voto defendida pelas entidades sindicais e pela maioria das associações de funcionários, tanto da ativa como de aposentados.

Erik Persson –

Diretor de Planejamento
Apesar da campanha de desinformação feita por algumas entidades, a abstenção e os votos brancos e nulos se situaram num



patamar apenas um pouco superior aos historicamente observados. A atuação dos representantes dos associados recebeu o apoio de 52% dos votantes. O Corpo Social deu respaldo a seus representantes, ficando claro que a rejeição das contas foi um protesto contra as determinações do diretor fiscal, ao qual os dirigentes eleitos se opuseram.



SEGUNDO TEMPO

Por que os aposentados contribuem para a PREVI?

A maioria dos aposentados – e parte do pessoal da ativa – já deve ter feito essa pergunta. Por que depois de ter contribuído por 25, 30 anos, eu ainda tenho que continuar contribuindo para a PREVI, mesmo aposentado?

Para responder essa pergunta, a gente precisa voltar um pouco no tempo, mais precisamente ao ano de 1967, ocasião em que a PREVI passou a funcionar no esquema atual, com contribuições da patrocinadora e dos participantes.

À época da estruturação do plano de benefícios, o plano de custeio estabelecido apresentou níveis contributivos muito altos para os funcionários e para o Banco.

Estava posto o problema: se as contribuições do funcionário e do Banco ficassem limitadas ao período da vida ativa, os valores das mensalidades seriam impraticáveis. E qual foi a solução encontrada? A solução foi diluir o valor a ser pago pelos participantes e Banco também no período do recebimento da aposentadoria. Com isso, um valor que deveria ser pago em 30

anos, poderia ser desembolsado em até 60, 70 anos. Como consequência, os desembolsos mensais ficaram menores, o que viabilizou a estruturação do Plano.

O que aconteceria se eles parassem de contribuir?

Os aposentados contribuem com 8% do valor que recebem como benefício. O Banco, por sua vez, contribui com o mesmo valor. Como o Plano foi estruturado prevendo o recebimento dessas contribuições, esses recursos são absolutamente necessários para a saúde financeira da PREVI. Não há mágicas: para poder ter capacidade de honrar seus compromissos, o fundo conta com o recebimento dessas contribuições. Se elas não vêm, faltam recursos, o que pode provocar desequilíbrio.